



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 687/07

ATA Nº 838/07

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 21/08/07, **RESOLVE:**
INDEFERIR: *DETT 3746/070 da Transporte Coletivo Zonta Ltda.; DETT 3628/078 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda.; DETT 3484/076 e DETT 3689/077 da Reunidas S/A Transportes Coletivos; DETT 3717/070 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda.* **DEFERIR:** *DETT 3553/078 da Transporte e Turismo Tiquin Ltda.; DETT 3499/073, DETT 3504/077 e DETT 3503/070, DETT 3505/073 da Zelindo Trento & Cia. Ltda.; DETT 3474/070 da Prefeitura Municipal de Bandeirante; DETT 3519/074 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda.; DETT 3636/070 e DETT 3640/078 da Schumacher Turismo Fretamentos e Viagens Ltda.* Florianópolis, 21 de agosto de 2007. **Luiz Carlos Tamanini**
Presidente do CTP.